



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## EDITAL N.º 01/2018 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMPÉRE

### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós - Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça **ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 18158/2018, em substituição à vaga remunerada n.º 1276, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário para atuar junto à Promotoria de Justiça de Ampére/PR.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito, desde que, na data da contratação estejam frequentando curso de pós-graduação, em cujo projeto pedagógico exista previsão de estágio e que seja possível o exercício dentro do Ministério Público do Estado do Paraná.

**2 - Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará **01 (uma) vaga** existente junto à Promotoria de Justiça de Ampére/PR, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à **bolsa-auxílio de R\$ 1.836,00, mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00, para estagiar de segunda-feira a sexta-feira, por 6 horas/dia.**

**3 - Do programa:** a prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, abrangerá as seguintes disciplinas:

- 3.1 – Língua Portuguesa;
- 3.2 – Direito Penal
- 3.3 - Direito Processual Penal;
- 3.4 - Direito Constitucional;
- 3.5 – Direito Civil e Processual Civil;
- 3.5 – Direitos Difusos e Coletivos

**4 - Das inscrições:** serão realizadas no período de 15/08/2018 à 30/08/2018, tão somente por e-mail, no endereço [ampere.prom@mppr.mp.br](mailto:ampere.prom@mppr.mp.br).

**5 - Da documentação necessária:**

5.1: o candidato deverá anexar **no momento da inscrição** os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, conforme modelo anexo.
- c) Currículo acadêmico/profissional.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia **31 de agosto de 2018, às 13:00**, na Câmara de Vereadores de Ampére, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.1 - Os candidatos deverão comparecer, ao teste, munidos de:

- a) documento de identificação;
- b) comprovante de inscrição (confirmação de leitura do e-mail);
- c) caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.

6.2 - O teste seletivo terá **duração improrrogável de 04 (quatro) horas**, e não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.


6.3 - O teste seletivo se dará em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com 60 (sessenta) questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva. Cada questão objetiva terá o valor de 1,00 ponto e a questão discursiva terá o valor de 40 (dez) pontos.

7 - **Da Classificação:** Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 60 pontos na soma das questões objetivas e discursiva.

8 - **Do resultado Final:** será afixado no quadro de editais da Promotoria de Justiça e encaminhado para todos os candidatos no endereço de correspondência eletrônica, informado no momento da inscrição.

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como **DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO**. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Ampére, 15 de agosto de 2018.



**ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**